Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.419 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Nomeia os membros da Comissão para Avaliação dos pedidos de patrocínio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar dispositivos da Lei Municipal n.º 3.307, de 13 de agosto de 2018, a qual dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, na forma do artigo 6º da Lei n.º 3.307, de 13 de agosto de 2018, uma Comissão composta por 03 (três) servidores para avaliarem os pedidos de patrocínio:

a) Carina Baamondez Queiroz

b) Claúdia Cristina Machado Dias

c) Marcus Aurelius Pereira e Silva Junior

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 24 de maio de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal